



CÂMARA MUNICIPAL DE CEL. JOAO PESSOA - RN

PALÁCIO VEREADOR "JOSE AUGUSTO"

CNPJ: 24.517.310/0001-46

TEL: (84) 3357.0119 - E-mail: camaracjp@hotmail.com | poderlegislativoccjp@hotmail.com

ESTA ATA CONTÉM:

1 ATA

1 FOLHA DE FENQUENCIA

SALA DAS SESSÕES 14 DE SETEMBRO DE 2017.

ADMINISTRAÇÃO:

FRANCISCO ROBERTO AMORIM DE CARVALHO.





CÂMARA MUNICIPAL DE CEL. JOAO PESSOA - RN

PALÁCIO VEREADOR "JOSE AUGUSTO"

CNPJ: 24.517.310/0001-46

TEL: (84) 3357.0119 - E-mail: camaracjp@hotmail.com | poderlegislativocjp@hotmail.com

Poder Legislativo, Câmara Municipal de Cel. João Pessoa/RN, Ata da 20ª (vigésima) sessão ordinária da 53ª (quinquagésima terceira) legislatura do 2º semestre do ano de 2017 da Câmara Municipal de Cel. João Pessoa/RN. Pelas 19:00 horas do dia 14 (quatorze) de setembro de 2017 (dois mil e dezessete), no Palácio Vereador "José Augusto" com sede própria no Plenário Vereador Agnelo de Souza Nunes, sito a rua Alcides Viana nº 210. Nesta Cidade de Cel. João Pessoa/RN. Sob a Presidência do Vereador: Francisco Roberto Amorim de Carvalho e Secretariados pelos Vereadores: Jaciro Caboclo da Silva e Hilderlandio Rodrigues Alves. Respectivamente reuniram-se os seguintes Vereadores: Antônio Lima de Carvalho, Jaciro Caboclo da Silva, Maria das Graças de Carvalho, Hilderlandio Rodrigues Alves, José Severiano de Figueiredo Maia Júnior, José Alves do Nascimento, Rafael Carvalho Moreno e Wellison Carlos de Carvalho. Verificando o nº de quórum Regimental o Sr. Presidente declara aberta a presente sessão ordinária e em seguida da Boas vindas a todos e registra a presença Cleide esposa do colega Wellison Carlos de Carvalho, katsom Miguel e os Guardas Municipal de cel. João Pessoa e os de São Miguel/RN. Em seguida o Sr. Presidente comunica ao plenário que vai iniciar o 1º expediente e determina o 1º Secretário fazer a leitura da ata da sessão anterior a qual depois de lida o Sr. Presidente submete em discussão em seguida submete em votação sendo aprovada por unanimidade. Terminando o 1º Expediente inicia-se o 2º. Em seguida o Sr. Presidente apresenta os requerimentos de nº 47,48 e 49/2017 da vereadora Maria das Graças de Carvalho e em seguida determina a mesma para fazer a leitura. Requerimento de nº 47/2014 de 14 de setembro de 2017. **NO USO DE SUAS PRERROGATIVAS REGIMENTAIS E LEGAIS, REQUER A VOSSA EXCELÊNCIA, APÓS ANUÊNCIA DO PLENARIO, O ENVIO DO PRESENTE EXPEDIENTE AO PREFEITO MUNICIPAL SOLICITANDO DO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL E DA EXCELENTÍSSIMA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO O TRANSPORTE ESCOLAR PARA TRANSPORTAR OS ALUNOS DA COMUNIDADE DO SALGADO E DAS GROTTAS ATÉ A ESCOLA MUNICIPAL ESCOLÁSTICA NUNES DA SILVA.** Requerimento de nº 48/2017 de 14 de setembro de 2017. **NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES REGIMENTAIS E NA FORMA DA LEI, VEM RESPEITOSAMENTE REQUERER A VOSSA EXCELÊNCIA, APÓS ANUÊNCIA DO PLNÁRIO, O ENVIO DO PRESENTE EXPEDIENTE AO PREFEITO MUNICIPAL, SOLICITANDO DO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL E DA EXCELENTÍSSIMA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO A CONTRATAÇÃO DE UM AUXILIAR DE SECRETARIA PARA A ESCOLA MUNICIPAL ESCOLÁSTICA NUNES DA SILVA.** Requerimento de nº 49/2017 de 14 de



CÂMARA MUNICIPAL DE CEL. JOAO PESSOA - RN

PALÁCIO VEREADOR "JOSE AUGUSTO"

CNPJ: 24.517.310/0001-46

TEL: (84) 3357.0119 - E-mail: camaracjp@hotmail.com | poderlegislativocjp@hotmail.com

setembro de 2017. **NO USO DE SUAS PRERROGATIVAS REGIMENTAIS E LEGAIS, REQUER A VOSSA EXCELENCIA, APÓS ANUÊNCIA DO PLENARIO, O ENVIO DO PRESENTE EXPEDIENTE AO PREFEITO MUNICIPAL SOLICITANDO DO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL A CONSTRUÇÃO DE UM QUEBRA MOLAS EMFRENTE A ESCOLA MUNICIPAL ESCOLÁSTICA NUNES DA SILVA.** Em seguida o Sr. Presidente apresenta o Indicação nº 50/2017 do vereador Hilderlandio Rodrigues Alves e determina o mesmo fazer a leitura. Indicação de nº 50/2017. **INDICO AO SR. PREFEITO MUNICIPAL CRIAR A LEI DE PLANO DE CARREIRA, CARGOS E VENCIMENTO COM A UNIFICAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL (GUARDA MUNICIPAL VIGIA) DO MUNICIPIO DE CEL. JOÃO PESSOA/RN. OBSERVANDO AS COMPETENCIAS ESTABELECIDADAS NA LEI ORDINÁRIA FEDERAL Nº 13.022 DE 08 DE AGOSTO DE 2014.** Terminando a leitura dos requerimentos o Sr. Presidente apresenta o Parecer da COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL. Em seguida passa a palavra para o Vereador Rafael Carvalho Moreno para o Mesmo fazer a leitura do Parecer da comissão. Parecer da comissão de Legislação, Justiça e Redação Final sobre o Projeto de Lei nº 04/2017, que dispõe sobre as Diretrizes para a Elaboração da Lei Orçamentária de 2018 e da outras providências. O Projeto de Lei esta perfeitamente de acordo com o que determina a Constituição Federal, observando, também o que dispõe a Lei orgânica do Município e nas normas contidas na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000. O Projeto de Lei ora analisado preenche todos os aspectos de legalidade, jurisdicionalidade e constitucionalidade zelando pela técnica redacional, conclusão logica e plena estrutura gramatical. Em consequência resolve esta relatoria exara seu parecer de forma favorável à tramitação e aprovação da matéria apresentada. Em seguida o Sr. Presidente apresenta o Parecer de nº 01/2017 da COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR. E termina o Vereador José Severiano de Figueiredo Maia Júnior para fazer a leitura. Parecer de nº 01/2017 **EMENTA: DISPÕE SOBRE A LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FIANACEIRO DE 2017, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** Da análise, constam que as ações prioritárias e as respectivas metas da Administração Publica Municipal para o exercício de 2018, estão em conformidade com o PPA, entendendo que a matéria merece o apoio desta edilidade, opino favorável a tramitação do Projeto. Após a leitura o Sr. Presidente submete o projeto de Lei nº 04/2017 **DISPÕE SOBRE A LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FIANACEIRO DE 2018, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS** juntamente com os parecer das comissões em discussão ninguém se manifesta submete em





CÂMARA MUNICIPAL DE CEL. JOAO PESSOA - RN

PALÁCIO VEREADOR "JOSE AUGUSTO"

CNPJ: 24.517.310/0001-46

TEL: (84) 3357.0119 - E-mail: camaracjp@hotmail.com | poderlegislativoccjp@hotmail.com

votação sendo aprovado por unanimidade. Em seguida o Sr. Presidente apresenta o parecer da Comissão LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL em seguida passa a palavra para o Vereador Rafael Carvalho Moreno para o mesmo fazer a leitura. Parecer da Comissão Legislação, Justiça E Redação Final sobre o Projeto de Lei nº 005/2017, **DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS** Conforme muito bem acentuado o dito Projeto, insinuando que dita matéria fortalece as atenções já desenvolvidas pela políticas de assistência Social as gestantes, crianças na primeira infância e suas famílias, além de progredir nas estratégias de apoio a família e no desenvolvimento infantil. O Projeto de Lei ora analisado preenche todos os aspectos de legalidade, jurisdicionalidade e constitucionalidade zelando pela técnica redacional, conclusão logica e plena estrutura gramatical. Em consequência resolve esta relatoria exara seu parecer de forma favorável à tramitação e aprovação da matéria apresentada. Em seguida usou da palavra o vereador José Severiano de Figueiredo Maia Júnior que diz da todo seu apoio aprovação do Projeto de Lei nº 005/2017. Também o vereador Jaciro Caboclo da Silva usou da palavra e da boa noite a todos os presentes e diz que diante da necessidade da aprovação do Projeto de Lei nº 005/2017, pede dispensa do parecer da Comissão De Finanças, Orçamento, Fiscalização e Defesa Do Consumidor. Usou da palavra Rafael Carvalho Moreno que é a favor da dispensa do parecer da Comissão De Finanças, Orçamento, Fiscalização E Defesa Do Consumidor, de acordo com ele esse Projeto de Lei trará grandes benefícios para a população além de gerar empregos para município. Usou da palavra a vereadora Maria das graças de Carvalho segundo ela não é só o Presidente da Comissão que deve ter conhecimento sobre o projeto de lei nº 005/2017 e sim todos os Vereadores, mesmo sendo a favor da aprovação do projeto, a Vereadora deixa claro que deveria ave um responsável pelo projeto nesta casa Legislativa para da um esclarecimento sobre o mesmo. Em seguida o Sr. Presidente submete a dispensa do parecer da Comissão De Finanças, Orçamento, Fiscalização e Defesa do Consumidor em votação sendo aprovado por unanimidade. Em seguida o Sr. Presidente submete o Projeto de Lei nº 005/2017, **DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS** juntamente com o parecer da comissão em discussão ninguém se manifesta submete em votação sendo aprovado por unanimidade. Em seguida o Vereador Hilderlandio Rodrigues Alves usou da palavra que da boa noite a todos os presentes e fala sobre a Indicação de nº 50/2017 de sua autoria e pede a aprovação de todos os seus colegas. Em seguida o Sr. Presidente passa a palavra para o Guarda Municipal de São Miguel que faz um esclarecimento sobre a **LEI DE PLANO DE CARREIRA, CARGOS E VENCIMENTO COM A**



CÂMARA MUNICIPAL DE CEL. JOAO PESSOA - RN

PALÁCIO VEREADOR "JOSE AUGUSTO"

CNPJ: 24.517.310/0001-46

TEL: (84) 3357.0119 - E-mail: camaracjp@hotmail.com | poderlegislativoccjp@hotmail.com

UNIFICAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL (GUARDA MUNICIPAL VIGIA) DO MUNICÍPIO DE CEL. JOÃO PESSOA/RN, deixando claro a sua importância para toda a população deste município. Em seguida o Sr. Presidente passa a palavra para a vereadora Maria das Graças de Carvalho Parabeniza a indicação de nº 50/2017 do vereador Hilderlandio Rodrigues Alves tendo seu total apoio e também pede a todos os colegas a aprovação dos requerimentos apresentados pela mesma. Em seguida o Sr. Presidente apresentou um ofício de nº 139/2017, coronel João Pessoa /RN, 06 de setembro de 2017. Do Gabinete do Prefeito e determina o 1º Secretário fazer a leitura. Ofício de nº 139/2017. Remeto a vossa Excelência e demais Vereadores o Projeto de Lei do Poder Executivo, em anexo que visa disciplina legal do Plano Plurianual do Município de Coronel João Pessoa/RN, para o Quadriênio 2018 a 2021. Feito a leitura do ofício o Sr. Presidente encaminha para a **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**. Em seguida usou da palavra o Vereador Antônio Lima de Carvalho que fez uma Moção de Pesar verbalmente aos familiares de Francisco de Assis da Silva (mais conhecido por Kim) e aos Familiares de Francisco Veridiano Felix da Silva (mais conhecido por Nanam) pelo seu falecimento no dia 02 de setembro de 2017. Ordem do dia: em seguida o Sr. Presidente submete em votação os Requerimento de nº 47,48 e 49/2017. Requerimento de nº 47/2014 de 14 de setembro de 2017. **REQUER A VOSSA EXCELÊNCIA, APÓS ANUÊNCIA DO PLENARIO, O ENVIO DO PRESENTE EXPEDIENTE AO PREFEITO MUNICIPAL SOLICITANDO DO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL E DA EXCELENTÍSSIMA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO O TRANSPORTE ESCOLAR PARA TRANSPORTAR OS ALUNOS DA COMUNIDADE DO SALGADO E DAS GROTTAS ATÉ A ESCOLA MUNICIPAL ESCOLÁSTICA NUNES DA SILVA.** Requerimento de nº 48/2017 de 14 de setembro de 2017. **REQUERER A VOSSA EXCELÊNCIA, APÓS ANUÊNCIA DO PLNÁRIO, O ENVIO DO PRESENTE EXPEDIENTE AO PREFEITO MUNICIPAL, SOLICITANDO DO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL E DA EXCELENTÍSSIMA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO A CONTRATAÇÃO DE UM AUXILIAR DE SECRETARIA PARA A ESCOLA MUNICIPAL ESCOLÁSTICA NUNES DA SILVA.** Requerimento de nº 49/2017 de 14 de setembro de 2017. **REQUER A VOSSA EXCELÊNCIA, APÓS ANUÊNCIA DO PLENARIO, O ENVIO DO PRESENTE EXPEDIENTE AO PREFEITO MUNICIPAL SOLICITANDO DO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL A CONSTRUÇÃO DE UM QUEBRA MOLAS EMFRENTE A ESCOLA MUNICIPAL ESCOLÁSTICA NUNES DA SILVA.** Sendo aprovados por unanimidade. Em seguida o Sr. Presidente submete em votação a Indicação de





CÂMARA MUNICIPAL DE CEL. JOAO PESSOA - RN

PALÁCIO VEREADOR "JOSE AUGUSTO"

CNPJ: 24.517.310/0001-46

TEL: (84) 3357.0119 - E-mail: camaracjp@hotmail.com | poderlegislativoccjp@hotmail.com

nº 50/2017. **INDICO AO SR. PREFEITO MUNICIPAL CRIAR A LEI DE PLANO DE CARREIRA, CARGOS E VENCIMENTO COM A UNIFICAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL (GUARDA MUNICIPAL VIGIA) DO MUNICIPIO DE CEL. JOÃO PESSOA/RN.** Sendo aprovados por unanimidade. Em seguida a Vereadora Maria das Graças de Carvalho pede a palavra e fez um requerimento verbalmente sobre o microfone sem fio, segundo ela o microfone deve ficar no plenário no caso de algum visitante quiser utilizar. Em seguida o Sr. Presidente agradece a todos os presentes e declara encerrada a Sessão Ordinária, convocando os demais pares para a sessão seguinte. Eu, Marcia Greiga Nunes, Secretária. Lavrei a presente ata que vai por mim assinada e pelos Vereadores Presentes.

Francisco Roberto Amorim de Carvalho

Presidente

MARCIA GREIGA NUNES

Secretária

Jacino Caboch da Silva

1º Secretário

Ubaldo Rodrigues de Sá

2º Secretário.

Cel. João Pessoa/RN, 14 de setembro de 2017.



CÂMARA MUNICIPAL DE CEL. JOAO PESSOA - RN

PALÁCIO VEREADOR "JOSE AUGUSTO"

CNPJ: 24.517.310/0001-46

TEL: (84) 3357.0119 - E-mail: camaracjp@hotmail.com | poderlegislativoccjp@hotmail.com

Compareceram a esta Sessão ordinária, realizada no dia 14 de setembro 2017, as 19:00 horas, na sede da Câmara Municipal de Cel. João Pessoa/RN. Compareceram os seguintes Vereadores:

- 01 Edson Roberto da Silva
- 02 Reginaldo Corrêa Moura
- 03 Maria das Graças de Carvalho
- 04 Franco Roberto Amorim de Souza
- 05 Antônio Lino de Carvalho
- 06 João Teodoro de F. Maria Júnior
- 07 João Alvaro do Nascimento
- 08 Jaciro Cabral da Silva
- 09 William Carlos de Carvalho

Cel. João Pessoa/RN, 14 de setembro de 2017.

